

O pae. — Não digo isso... Ele está no colégio, mas não está com os amigos. Os professores têm-nos na conta de um dos piores alunos...

O redactor. — Então não compreendo bem o seu jubilo. (aperto.) Este diabo é prelado.

O pae. — Rei-lhe explicou: o menino detesta os livros colégicos, mas adora os outros.

O redactor. — Que outros? (aperto) Prendeu aberto!

O pae. — Os romances, os livros de versos... Só quer leitura amena.

O redactor. — Dá-lhe também os jazzezes... Mas n'esse exclusivamente de apreciação literária ainda não é razão do seu orgulho de pao.

O pae. — (com um sorriso wtfm). — E' que o menino também escreve, tem uma extraordinaria vocação para as letras... Ira poesias que todos gubam muito. Não ha quem lhe não admire a preocuidade.

O redactor. — Sim senhor! O pao quando faz poesias aos 16 anos não quer saher do colégio. E' em noite?

O pae. — Come?

O redactor. — Ha es novos e os novos da arte... e ha também, como sabe, os novissimos do homem. Mas isto é no catéchismo. (aperto) E' em que estou a dar-lhe tral!

O pae. — Olhe. Eis aqui uns das produções de meu filho. Trouxe a para a publicar no seu jornal. Leia.

O redactor. (lendo o primeiro verso) — No te leito virginai... .

O pae. — Não é leito, é leito.

O redactor. — Ah! sim. (Continuando a ler o primeiro verso) ... é casta rosa dos meus sonhos... . Demônio! Este verso é enorume, mesmo para um menino.

O pae. — E' uma loba só...

O redactor. — Mas tem ramos. Eu continuo. (lendo) Quisera, amor, dizer-me... Oh! que brago! Pra falar que, meu maganado?

O pae. — E' tanto preceo.

O redactor. — Muitissimo. (Continua a ler em voz baixa.)

O pae. — Entendo?

O redactor. — Só lhe acho um desfeito.

O pae. — Deveras? Qual?

O redactor. — Esta escrita nos dois lados do papel.

O pae. — Ah! é verdade: os escritos para a impressão não têm costas. Mas isto é menos: capa-se os vitais.

O redactor. — Sim, sim, feça-o em tiras.

O pae. — Enfim publica os versos que pegou?

O redactor. — Decerto. Não ha in conveniente... Tenha a bondade de deixar as escripturas para se combinar o preço...

O pae. — Pode dizer-me qual?

O redactor. — Não admitimos nas colunas editoriais poetas de quinze anos para baixo nem alexandrinos de treze syllabas para cima.

F. C.

Pelo ministerio da Fazenda foi recomendado ao inspecto de Alfandega de Ceará — que não interessava na arrecadação de impostos estaduais, nem admitisse intervenção de autoridades estaduais na alfandega ou nos seus serviços.

Superior tribunal

Vistos, expostos e discutidos nestas datas:

Acordado em rejeitar os embargos do II. 135, por sua materia já discutida e vencida quando preferido o accordio embargado do II. 132, que sustentam por seus fundamentos, conformes no constante dos autos e das disposições legais em vigor. Paga-se pola embargante as custas.

Fioriopolis, 16 de fevereiro de 1897. — Guilherme presidente. — M. Beltrão. — Edelberto Campello. — Paes d'Ávila.

Pelo citadão comissário da Policia foi enviado ao juiz de paz do distrito da Trindade, o inquerito policial, com auto de corpo de delito, feito na pessoa de José Custodio de Lima, n'aquelle distrito.

Agricultura

PLANTAS FORRAGEIRAS TROPICAS

PANCUM AFRICATABLE. — Nos. — Vá essa planta forrageira ha muito tempo acclimatada no Brasil e em outras partes da America tropical. É conhecida pelo nome de capim de Angola. Segundo Spruce, é também chamada Capim Amarelo. O estame é vigoroso de 5 a 6 pés de altura, seu asa é doce, suberto do pomengranato-maria. A folhas tem 3 pollegadas de comprimento e cerca de 1/8 pollegada de largura. As espigas são numerosas, sendo as espiguetas aranjadas em 4 a 6 series. Pertence à mesma secção do Panicum, como o capim de espigas (cockspur grass) [P. Crisp-pulli]. Por alguma é considerada simplicemente como uma variedade robusta daquella especie. Os specimenes brasileiros do Acervo Herbarium só existentes, privaram-se de sementes. Esta herva foi introduzida, segundo Mariana P. Br. II, pará 2, pag. 143, da costa do sudoeste da África. Preferiu terrenos humidos e extendeu-se com rapidez em qualquer parte. No Nigre, Barter, descobriu esta planta, como cheva de agave, de 6 pés de altura. Na occasião de sua expedição na África Kirk, feita da Inglaterra, supõe-se que tomou inumeros medicamentos, com calher resultado satisfactorio.

Em hora fraca, porém, li em seu acerdo jornal as virides que eram atribuídas ao Pataxó, na CAMARA, de Souza Soares, o drilho experimental, confessou que sem a menor esperança, tal era o desassimo de que me achava possuido.

Deido que principiou a usar esse medicamento, experimentou melhora sensivelis: os escarros san gamos desapareceram e a dolorosa tosse, que não me deixava n'absento de alívio, principalmente A noite, foi cedendo gradualmente, do forma que hoio, após ter tomado 22 frascos de aliudido pastoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a desassimo de não interrompido tratamento.

Entendendo que esta facta não deve soar ignorante pelos que se frem do seu terrível mal, peço-lhe publicar-s, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados. — De v. z. s. pag. 61. provavelmente o capim de Pura, Pura mafioso. Forse.

PANICUM TRICARPO. — Bucchi. — Capim azul, capim do colorado, capim do buffalo ou capim d'ágapeiros. Herba anual pouco conhecida a não ser em Texas. A plante é formada de folhas quasi que cortas e largas, e os estames, que são quasi fracos e muitas vezes predominaem em numero considerável de uma simples raiz. Cresce naturalmente a altura de 8 a 10 pés. Prefere solo rico de aluvios, porém, cresce também em terrenos secos; estreitamente, em terrenos secos e elevados, a certa altura é muito mais redonda. É particularmente apreciavel para feno.

PASPALUM CONGIGITATUM. — Gómez arreda da Jamaica. Capim verde de Singapore. Herba rasteira que se enraiza pelas nôas, elevando-se acima de 1 a 2 pés, folhas de verde brilhante, cheias e lisas. As flores ficam collocadas em duas espigas distantes no alto do estame. Encontra-se abundantemente na Amer-

rica tropical e na Africa. Foi introduida no Cayo e nas Indias Orientais. Na Jamaica, esta herba fornece excelentes pastos, fendo-lhe dos partes mais quentes da ilha. Extende-se rapidamente e cobre o terreno sem deixar trigo um só clero. No Cayo, foi descrita esta herba pelo Dr. Thwaites como crescendo bem à sombra e nos lugares expostos ao sol e lhe rotem a sua apacencia fresca e verdadeiro mesmo durante a estação secca. É uma herba um tanto grosseira, porém, quando cortada e seca, convenientemente e como tem observado, um semente mulato excepcional para o gado vacares a cavalier. Em Singapore esta herba é igualmente valiosa o que lhe merece ser a mais conhecida no Oriente.

SOLICITADAS

Despedida

Fundo, por motivo de transferencia, de retirar-me d'este Estado para o de Sergipe, no proximo vapor a passar para o norte, sirvo-me destas columnas para não só despedir-me dos meus camaradas e das damas pessoas a quem devo consideração e respeito, pedindo-lhes desculpa de não fizer o pessoamento, como também, para decíduar que, nada fizer, devendo n'essa cidade, podendo quem, julgar prejulgado, procurar-me, a d. 18 de maio: Dr. Nunes Machado.

Administrador dos Correios do Estado de Santa Catharina, 16 de Fevereiro de 1897. — O. 4º oficial 41-aro Costa.

Directoria Geral de Instrucao Publica

GYMNASIO

Para eficiencia dos interessados e do ordeno do citadão director geral da Instrucao Publica, declaro que de 1 a 23 de fevereiro entrante, estará aberta, em todos os dias úteis, n'sta secretaria, das 41 horas da manhã à 4 horas da tarde, a matricula para 1º anno de curso da Escola Normal. Transcrevo abaixo os artigos do regulamento relativos ao assumpto, para maior clareza das questões que pretendem apresentar.

Art. 9º. Ningum poderá matricular-se sem ser a requerimento de pai, fator ou pessoa legalmente representante ou competente autorizada.

Art. 10. A matricula será requerida ao director geral da Instrucao Publica, com a declaração do nome por extenso do matriculando, o dia e mês de nascimento, o ano de curso em que deseja matricular-se, instruindo a petição com os seguintes documentos:

a) Cartidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove o predecessor, no minimo, 12 annos;

b) Certificado de habilitação no curso primário, si a matrícula for requerida para o 1º anno do curso; certificado de exames das matérias de serie ou series anteriores, si a matrícula for requerida para series superiores;

c) Atestado de vacina e que não sofre moléstia alguma infecto-contagiosa;

d) Certificado de habilitação no curso primário. A matrícula no 1º e no 3º anno do curso será feito o pedido dos interessados, pelo Director da Escola, de conformidade com as aprovações obtidas no anno ou annos anteriores.

Art. 11. Não se admitem ouvidos em n'essa Escola Normal.

Art. 12. O alumno reprovado em

um dos ultimos dias de fevereiro, em exame de admisso para os candidatos que não tiverem apresentado o certificado de habilitação, no curso primário.

3º. Este exame constará de lei turca, dictado, as quatro operações de aritmética e noções essenciais de gramática.

5º. A mesa julgadora compõe-se do director e de mais dois docentes do Gymnasio por este nome.

5º. Este exame de admisso será somente para a matrícula no 1º anno do curso.

Art. 13. Nouham pretendente será admitido à matrícula de uma serie superior, sem previo exame, feito na Escola Normal, das matérias da serie ou series anteriores.

Parágrafo unico. Este exame se fará, para as pessoas estranhas ao establecimento, na mesma epocha dos exames de admisso.

Art. 14. Perderá a matrícula o alumno que completar cincuenta faltas.

Parágrafo unico. Marcar-se-hão cinco faltas por anno, ou almo que tiver deixado de comparecer a qualquer das aulas, quando vier o conhecimento do Director, que heur e que vulgarmente se chama parde.

Art. 15. Poder-se-hão admitir no Gymnasio alumnos curvitos com autorização da Directoria Geral, ficando deles sujeitos às disposições disciplinares e regimentos d'este Regimento, não podendo, porém, em caso algum ser apresentados a exames finais pelos mesmos.

Secretaria da Instrucao Publica em Floriopolis, 26 de Janeiro de 1897. — José Rodrigues Prates secretario.

ESCOLA NORMAL

Para conhecimento dos interessados e do ordeno do citadão Director Geral da Instrucao Publica, declaro que de 1 a 23 de fevereiro entrante, estará aberta, em todos os dias úteis, n'sta secretaria, das 41 horas da manhã à 4 horas da tarde, a matricula para 1º anno de curso da Escola Normal. Transcrevo abaixo os artigos do regulamento relativos ao assumpto, para maior clareza das questões que pretendem apresentar.

Art. 9º. O candidato à matrícula requerer-se-a ao Director Geral da Instrucao Publica juntando os seguintes documentos:

a) Cartidão de idade ou documento equivalente, pelo qual prove ter completaido 18 annos, si o pretende ser fértil de sexo masculino; e 18 annos si fértil de sexo feminino;

b) Attestado medico pelo qual se prove que o candidato foi vacinado e que não sofre moléstia contagiosa;

c) Certificado de habilitação no curso primário.

Art. 10. A matrícula no 1º e no 3º anno do curso será feito o pedido dos interessados, pelo Director da Escola, de conformidade com as aprovações obtidas no anno ou annos anteriores.

Art. 11. Não se admitem ouvidos em n'essa Escola Normal.

Art. 12. O alumno reprovado em

um dos ultimos dias de fevereiro, em exame de admisso para os candidatos que não tiverem apresentado o certificado de habilitação, no curso primário.

3º. Este exame constará de lei turca, dictado, as quatro operações de aritmética e noções essenciais de gramática.

5º. A mesa julgadora compõe-se do director e de mais dois docentes do Gymnasio por este nome.

5º. Este exame de admisso será somente para a matrícula no 1º anno do curso.

Art. 13. Nouham pretendente será admitido à matrícula de uma serie superior, sem previo exame, feito na Escola Normal, das matérias da serie ou series anteriores.

Parágrafo unico. Este exame se fará, para as pessoas estranhas ao establecimento, na mesma epocha dos exames de admisso.

Art. 14. Perderá a matrícula o alumno que completar cincuenta faltas.

Parágrafo unico. Marcar-se-hão cinco faltas por anno, ou almo que tiver deixado de comparecer a qualquer das aulas, quando vier o conhecimento do Director, que heur e que vulgarmente se chama parde.

Art. 15. Poder-se-hão admitir no Gymnasio alumnos curvitos com autorização da Directoria Geral, ficando deles sujeitos às disposições disciplinares e regimentos d'este Regimento, não podendo, porém, em caso algum ser apresentados a exames finais pelos mesmos.

Secretaria da Instrucao Publica em Floriopolis, 26 de Janeiro de 1897. — José Rodrigues Prates secretario.

Parágrafo unico. Este exame se fará, para as pessoas estranhas ao establecimento, na mesma epocha dos exames de admisso.

Art. 16. Nouham pretendente será admitido à matrícula de uma serie superior, sem previo exame, feito na Escola Normal, das matérias da serie ou series anteriores.

Parágrafo unico. Este exame se fará, para as pessoas estranhas ao establecimento, na mesma epocha dos exames de admisso.

Art. 17. Nouham pretendente será admitido à matrícula de uma serie superior, sem previo exame, feito na Escola Normal, das matérias da serie ou series anteriores.

Parágrafo unico. Este exame se fará, para as pessoas estranhas ao establecimento, na mesma epocha dos exames de admisso.

Art. 18. Nouham pretendente será admitido à matrícula de uma serie superior, sem previo exame, feito na Escola Normal, das matérias da serie ou series anteriores.

Parágrafo unico. Este exame se fará, para as pessoas estranhas ao establecimento, na mesma epocha dos exames de admisso.

Art. 19. Nouham pretendente será admitido à matrícula de uma serie superior, sem previo exame, feito na Escola Normal, das matérias da serie ou series anteriores.

Parágrafo unico. Este exame se fará, para as pessoas estranhas ao establecimento, na mesma epocha dos exames de admisso.

Art. 20. Nouham pretendente será admitido à matrícula de uma serie superior, sem previo exame, feito na Escola Normal, das matérias da serie ou series anteriores.

Parágrafo unico. Este exame se fará, para as pessoas estranhas ao establecimento, na mesma epocha dos exames de admisso.

ODETTE

TRADUÇÃO LIVRE DE FULVIO CORIOLANI

Como consul, grão-duque, vigário geral de santa só, rei?

Um outro título tentava o: mas antes de fazer-se reconhecer publicamente por um soneto econômico de todas as depaixões de todas as cidades da Italia, resoluviu sonhar a opinião dos romances e conseguir d'elles uma manifestação estendida.

Uma das capítulos — se a noticia de Rienzi estava em 1º. Pedro, onde commungava, chumidamente apelhado do diante do altar, e revestido de dalmática e de diaconia.

Os ultimos partidores de sonador, aquelles que ainda se desfravam em crer que a liberdade de Roma desse volta à rota, e sombra, recusaram-se a ligar importância a essa nota.

O povo calou-se. Rienzi tomou como acquiescencia o silencio do povo convocou para um congresso proximo os deputados do império italiano.

O futuro chefe do novo império tinha satisfeito todas as exigencias da Cordeira, e exigiu o prego convencionado. Isto, porém, impôs mais uma condição: antes de lhe pertencer, queria banhar-se, como elle fizera, na cuba de purpury de S. Sylvester. D'aquellas aguas saiu imaculada e digna d'elle.

Rienzi saiu mais caprichoso e magnifico, quando se tornou a sua palácio.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

RECONSTRUÇÃO DA PONTE DA ALFANDEGA

Para conhecimento dos interessados do público que esta repartição dia 10 de corrente mês, a uma hora da tarde, recebe proposta em carta fechada para a recossa uma soma paga de embarque e desembarque.

A planta e o orçamento da obra podem ser examinados na mesma repartição durante as horas de expediente.

Alameda em Florianópolis, 40

de fevereiro de 1897. — O 1º escrivário Alfredo Costa.

9-4

S. E.

SECRETARIA DO GOVERNO

De ordem do sr. Dr. Governador do Estado, fico público, para conhecimento dos interessados, o seguinte edital:

O Dr. José Machado da Silva, juiz de direito da comarca da Laguna, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei:

Faz público, para conhecimento de quem convier, que se acham vagos

nos ofícios de tabelião do público

e ofícios e mais anexos, visto

que, em conformidade do § 1º da lei

n.º 207, de 27 de agosto de 1896,

peço pelo cartório das orquídeas e

lindas, o serventuário vitalício,

que exerce os ditos ofícios, reunidos em um só cartório, separados

em virtude da lei referida, e tendo

em vista o art. 284 da lei n.º 205, de

16 de outubro de 1895, e tendo os

referidos ofícios sido postos em con-

curre, com o prazo de 60 dias, e

aparecendo candidatos aos mes-

mos, de novo e com o prazo de 60

dias impetravam, contraria a pre-

cedência a este juiz, aquelles que

quiserem, com os seus requerimentos

competentemente instruídos com os

documentos seguintes: atos da

caixa de sufficiencia, certidão de

do seu ofício, satisfatória à

prüfung da lei n.º 5640 de 26 de

setembro de 1874, e finalmente pre-

cedência especial se requererem por

processo.

E para que chegue ao conhecimento de quem convier, mandei afi-

lar este no logar do costume e re-

metter outro de igual túnica ao senr.

governador do Estado. — Cláudio

da Laguna, em 2 de fevereiro de

1897. Em Horácio Candido Colmea

Gumariás, escrivão interino, e os

crcv. — José Machado da Silva.

Secretaria do Governo do Estado

de Santa Catarina, 44 de fevereiro

de 1897. — Luiz C. de Campos Melo

secretário do Governo.

O Dr. Felisberto Elízio Resende

Resende, juiz de direito da

comarca de Florianópolis, na forma

da lei.

Faz saber a todos aqueles que o

presente vierem, que no dia 4 de

março de corrente anno, pelas 11

horas da manhã, será vendida em

asta pública uma casa e chácara

com 180 metros de frente, na fre-

guesia da SS. Trindade, para liquida-

ção de inventário do falecido Antônio

José Joaquim de Azevedo, devendo

ser pago a 1º prazo no dia 2 e a úl-

ima hora a 4º prazo no dia 3 e a úl-

ima hora a 4º acima referido, caja

com a chácara bem avaliada por

1.200.000.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o

presente edital que será affixado no

loja de costume. — Florianópolis, 5

de fevereiro de 1897. Em Antônio

Thomé da Silva, escrivão que o es-

crcv. — Felisberto Elízio Resende

Resende.

TRESCURO

Em virtude de Ordem Superior ex-

pedida em ofício n.º 142 do 5 de maio

deste, corrigido por este meio ao

coronel Euzebio Carlos Jardim ou a

seu procurador para, no prazo de

trinta dias, a contar da presente data,

compor-se no Tesouro do Estado

para a pagar o contrato de 30.000

hectares de terras, que lhe foram con-

cordadas por despacho proferido em

31 de julho do anno passado, e de

postar a caução de cinco contos, de

que fala a clausula 8º do respectivo

contrato, sob pena de se assim o

não fizesse prazer, ser declarada

caducada a concessão.

Secção do Contingente do Tesou-

ro do Estado de Santa Catarina, em

5 de fevereiro de 1897. Em José Theo-

doro de Souza Lobo, colaborador do

Tesouro e escrivão. — (Assinado),

Sergio Nolasco de Oliveira Paes, pro-

curador fiscal.

Roma:

xiimbo:

do tempo:

tu quie-

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-

tempo:

nas ne-

rigem-

cerada

a o te-

mais:

do tem-

tu que-

do te-</p

REMEDIOS QUE CURAM

Sem data nem modificações da estuma

ESPECÍFICOS PREPARADOS PELO PHARMACÉUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorizados por decreto nacional e departamento de

Higiene da República Argentina

As acreditas com medalhas de ouro do 1º classe no Brasil, Pará, Antioquia, Rio de Janeiro e Bahia.

Salsa Caroba e Manacá (pó de amendoim).

Caroba, dardros, eczema, bouches, empinações, lepros, ecteroplasias.

Lâminas agudas ou crônicas e todas as afecções do origem syphilis, por crônicas rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado com dieta algas e exposição ao sol, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina—Combate as prisões de ventre e desparasitativas, regularizadoras das crises menstruais e das defecações irregulares sem produzir a menor cólica.

Elixir de Imberbina—Restabelece os dyspepsias, facilita as digestões, promove as defecações difíceis em irregulares, combate as febre, flatulências, prisões de ventre e colitas e coagras.

Vinho de Ananás fortificante e quinino—Dobella os chiloes-ananás, a especiaria-tropical, purores de caju e cajuína, romãs e laranja.

Xarope poitoral de Aroeira e Manacá—Promove os mais benefícios e curados na cura das molestias das vias respiratórias, catarras pulmonar, bronquite aguda ou crônica, homoplasias, laryngite, broncose, astma, sputos e tosse nocturna persistente.

Vinho de Cacau (acetophosphate de cal quinino-papoas)—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, clorose, hematose, escrofúlo, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego desde medicamento.

Pilulas anti-pericardicas ou anti-febris—Estas pilulas, compostas com os principais acticos extractivos da melhor Quina, Ferro e Jaborandi, resistem os principais agentes terapêuticos para o tratamento radical das febre intermitentes, remittentes e pericardicas.—Licores de ananás, bananha, laranja selecta, tanquera, pêra, caju e outras frutas.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira
PHARMACIA POPULAR

Pomada bordo-br-acica Daudt

Cura infallivel de qualquer ferida, dardros, empigens, ozagras

ESTATÍSTICA DOS CASOS CURADOS

Castano Brito, Porto Alegre—dardros n'umidade
João Nepomuceno d'Araujo, São Gabriel, Rachas do bico do solo de espuma.

M. Marques Pires, Porto Alegre, Ulceras erupcionais n'uma perna
João Augusto Schmidt, Ozagre a seu filho.
Leopoldo Bruck, Porto Alegre, Uma ferida de 40 annos na cabeça.
C. Fornasini L. Annes, Passo Fundo, Eczeima em resto de ente falecido
José Viala, Porto Alegre, Empigem peritina nas costas.
Leopoldo Carlos Schneider, Eczeima de 5 annos no peito.
Scalo Vincenzo, Porto Alegre, Ferida escabiosa de 8 annos n'a perna.

Kestean Ferreira, Porto Alegre, Erupção no resto.
Antonio Claudio de S. Ercipio de joelhos nas molas.
Ezequiel da Silveira, Porto Alegre, Nérpes labial.
João Rodrigues Moreira, Fermeiro bravo n'uma perna.
Antonio Baschi, Porto Alegre, Ferida de 2 annos n'uma perna.
Guilherme Kinslitz, Porto Alegre, Erupção no resto.
Dr. Luiz Caetano Ferraz, Porto Alegre, Ferida rebolde n'uma mão.

João de Deus Gomes, Porto Alegre, Ozagre n'uma filha.
Polícarpo T. da Silva, Cruz Alta, Ferida do mas carreiro ha molas.
Capitão Manoel dos Santos e Souza, Ozagre em umas ilhas de 9 annos.
Tenente-coronel Antonio de A. e Silva, Ferimento em combate.
Manoel de Carmo Chaves, Amazonas, Eczeima n'uma perna.
Malvina Ignacia de Oliveira, Porto Alegre, Eczeima dardros no perno extensa.

Felisberto Ribeiro de Ramos, São João, Empigem dardros n'uma mão de 4 annos.
Roberto Stella, Porto Alegre, Extensas empigens na cintura de sua dona.

Tenente-coronel Justo José de Rocha, Ozagre em uma filha de 4 annos.
Antonio José de Costa, Porto rebolde na perna.
Alvaro Villagarcia, Ulceras nas pernas.

Luciano Ferreira de Souza, Porto Alegre, Erupção dardros no pescoço.
Marcos Antônio Uchida, Santa Maria, Eczeima nas pernas.
Joaquim Lopes Duarte, Porto Alegre, Ozagre em sua filha.

Isabel Ribeiro, Porto Alegre, Eczeima na cabeça.
Guaná, Porto Alegre, Erupção escabiosa das mãos.
F. Walter, Porto Alegre, Extensas empigens na cabeça.

Antonio Marques, Porto Alegre, Dermopariginose.
João Kettner, Porto Alegre, Eczeima agudissimo, denominado cobreiro.
Coronel Facundo Tavares, Porto Alegre, Erythema grave.

Esta milagrosa pomada, indispensável em toda casa, especialmente para socorrer algum caso de queimadura, encontra-se na Pharmacia Popular de

José Christovão de Oliveira.

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOEÚ E GUACO

COMPOZICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua eficácia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

ÚNICOS FABRICANTES

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Hotel Central

Praça 15 de Novembro

O proprietário deste hotel resolveu fazer o abateamento seguinte:

Comida para fóra, uma pessoa, 60\$000.

Mais de duas pessoas, 50\$ cada uma.

Pensionistas no hotel, 60\$ cada um.

Avulso, almoço, 1\$500.

jantar, 2\$000.

Pensão e quarto, 90\$000.

Hora das refeições

Almoço 10 horas.

Jantar 4

O proprietário garante uma cozinha boa, com assento e promptidão no serviço.

S. GONDIM

BERGAMINO & GHIGLIOTTI

Rua Altino Correia n. 72
(ANTIGO ARMAZEM DE FREDERICO MOMM)

VEN DEM POR ATACADO:

Farinha de trigo das melhores marcas, carne secca de Montevideu, alfafa nova e massas alimentícias, macarrão branco e amarelo.

Os preços são os mais razoáveis.

15-10

THE SINGER

manufacturing company

BROADWAY 149.



Legítimas

Vendem-se legítimas máquinas Singer recebidas diretamente de New-York. Não receba competidor; vejam bem, é no

João Bonfante Demia.

MACHINAS

DE COSER DE SINGER

LEGITIMAS, SE PERIÓDES E GARANTIDAS

Encontra-se por preços ao alcance de todos
N'A Casa Branca

CASA OSCAR LIMA

Goulart & C.

Varietas:			
Clemente Portland, berlita	100 kilos	18\$000 e 20\$000	
" Monopol	100 kilos	10\$000	
Carreiros de mil, americanos	220 kilos		
Alfafa nova, kilo		150	
Phosphores legitimus, caixa		400\$000	
Em grandes partidas à abertura.			

Rua Altino Correia, n. 21

EM FRENTE A' PHARMACIA RAULIVEIRA